



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 117, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLATINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.275/2017 – D.O.U. 23/11/2017, da Reitoria-Ifes e considerando disposições resultantes da Comissão para Estudo da Eficiência Energética e Hídrica para o Ifes - *campus* Colatina .

R E S O L V E:

I – determinar que a temperatura dos aparelhos de ar condicionado do *campus* seja ajustada em 22 (vinte e dois) graus Celsius, quando os referidos dispositivos forem acionados, e assim se manter, ao longo do tempo de uso;

II – definir que a referida Portaria entre em vigor a partir desta data.

**OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
DIRETOR-GERAL**